

DECRETO Nº 12.654 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera dispositivos do Decreto nº 12.583, de 09 de fevereiro de 2011, que estabelece procedimentos específicos sobre a execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Direta, suas autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes para o exercício de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Os artigos 3º, 6º e 7º, do Decreto nº 12.583, de 09 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** -

§ 3º - A Unidade ou equivalente que solicitar liberação de recursos para execução de DEA não registrada e não prevista no orçamento deverá encaminhar o valor correspondente para análise e aprovação conjunta das Secretarias da Fazenda e do Planejamento, as quais poderão submeter os casos de justificada excepcionalidade à Junta Orçamentária do Poder Executivo.

Art. 6º - As antecipações de Quadro de Cota Mensal - QCM somente poderão ser autorizadas após análise e deliberação conjunta das Secretarias da Fazenda e do Planejamento, com a participação dos órgãos setoriais, no que couber, podendo os casos de justificada excepcionalidade ser submetidos à Junta Orçamentária do Poder Executivo.

Art. 7º - As suplementações com utilização de recursos decorrentes do excesso de arrecadação ou superávit financeiro do Estado e das entidades da Administração Direta, autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes previstas na Lei nº 12.041, de 29 de dezembro de 2010, somente poderão ser autorizadas após análise e deliberação conjunta das Secretarias da Fazenda e do Planejamento, com participação dos órgãos setoriais, no que couber, podendo os casos de justificada excepcionalidade ser submetidos à Junta Orçamentária do Poder Executivo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2011.

JAQUES WAGNER

Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Eduardo Seixas de Salles
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Zezeu Ribeiro
Secretário do Planejamento

Otto Alencar
Secretário de Infra-Estrutura

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário da Saúde

Nilton Vasconcelos Júnior
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Antônio Albino Canelas Rubim
Secretário de Cultura

Cícero de Carvalho Monteiro
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Wilson Alves de Brito Filho
Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional

Vanda Sampaio de Sá Barreto
Secretária de Promoção da Igualdade, em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Administração

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Osvaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

Almiro Sena Soares Filho
Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

James Silva Santos Correia
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente

Paulo Francisco de Carvalho Câmara
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Domingos Leonelli Neto
Secretário de Turismo

Paulo César Lisboa Cerqueira
Secretário de Relações Institucionais

Carlos Alberto Lopes Brasileiro
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza